

Histórico

Na região do médio Paraíba, surgiu o povoado de Guararema, fundado em meados do século XVI, por Gaspar Cardoso, Capitão Mór de Mogi das Cruzes, chamando-se inicialmente Arraial da Escada.

Em 1654, os frades capuchinhos, levantaram uma capela em louvor a Nossa Senhora da Escada, segundo dizem, porque havia uma escada entre a barranca do rio e o lugar onde se ergueu a capela.

Em 1872, pela Lei nº 1, foi elevado a Distrito de Paz.

Foram seus primeiros dirigentes: Benedito Antônio de Paula, Antônio de Mello Franco e Joaquim Alves Pereira. Como vigário da nova paróquia veio o Padre Miguel Piemont e a 3 de julho de 1872 a capela Nossa Senhora da Escada foi instituída canonicamente e, hoje, faz parte do Patrimônio Histórico Nacional.

Em 1875 Dona Laurinda de Souza Leite a fim de auxiliar uma ex-escrava - Maria Florência, doou-lhe um quinhão de terra situado às margens do rio Paraíba, pouco acima do ribeirão Guararema. Maria Florência construiu, com o auxílio de outras pessoas, uma capela a São Benedito, que atraindo outros moradores originou o vilarejo Guararema, palavra tupi-guarani, que significa "Pau d'algo", devido à abundância dessa árvore na região.

Em 1876 inaugurou-se trecho da Estrada de Ferro Central do Brasil, entre Mogi das Cruzes e Jacareí, com passagem por Guararema.

Em 1890, a sede do Distrito de Paz da Escada foi transferido para o povoado.

Gentílico: guararemense

Formação Administrativa

Freguesia criada com a denominação de Nossa Senhora da Escada, pela lei provincial nº 9, de 19-02-1846, subordinado ao município de Mogi das Cruzes.

Revogada por lei provincial nº 6, de 23-05-1850; Restabelecida lei nº 1, de 28-02-1872, foi transferida a sede para a povoação de Nossa Senhora da Escada, por decreto nº 8, de 08-01-1890.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Guararema, por lei estadual nº 528, de 03-06-1898, desmembrado do município de Mogi das Cruzes. Sede na antiga povoação de Guararema. Constituído do distrito sede. Instalado em 19-09-1899.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Guararema, pela lei estadual nº 1038, de 19-12-1906.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município permanece constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Alteração toponímica distrital

Nossa Senhora da Escada para Guararema, alterado pela lei estadual nº 528, de 03-06-1898.